



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP, 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 29/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,


RESOLVE:

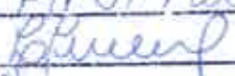
Art. 1.º – Nomear o SR. **ANDRÉ LUIZ CARDOSO** para provimento da função gratificada de " **Coordenador da Unidade de Controle Interno**", criado, modificado e/ou transformado pela Lei n.º 1.478/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade-MG, 14 de Janeiro de 2021.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal,
Em 14/01/2021

Servidor